



LEI 5.670

De 11 de julho de 2023

PROJETO DE LEI Nº 65/2023 - L

De 15 de junho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.696 de 28/06/2023

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso –
PODEMOS)

**Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e
violência contra a pessoa idosa na Estância Turística
de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta” no Calendário Oficial
de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser celebrado, anualmente, no mês de
Junho.

Art. 2º No mês do “Junho Violeta”, serão desenvolvidas
ações de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa,
preferivelmente:

I – alertas da importância das ações, das formas de denúncia
e das consequências legais do abuso e da violência;

II – debates, em especial em escolas e instituições voltadas
às pessoas idosas;

III – projetos educacionais; e

IV – políticas públicas e integradas entre instituições públicas
e privadas.

Parágrafo único. Farão parte também das ações do “Junho
Violeta” a divulgação e o desenvolvimento de políticas de auxílio às vítimas de abuso e
violência à pessoa idosa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.670/2023

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/07/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 11 de julho de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 27/06/2023**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6792-6976-7E65-6D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/07/2023 13:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6792-6976-7E65-6D7D>